



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 522/2025

**“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R

**E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
CLEBER CORDEIRO DIAS	12/12/2025 - 10/01/2026	01/02/2025
ISABEL CRISTINA SENA RIBEIRO RITTES	12/12/2025 – 19/12/2025	02/08/2024
SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	12/12/2025 – 10/01/2026	19/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/12/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de dezembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.